



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**PROCESSO N° 05/2020 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO;
SEGUNDO ADITAMENTO
CONTRATUAL - CONTRATO N°
04/2020**

Prorrogação do prazo

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem de lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada a Rua Joaquim Procópio de Araújo, n° 1662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ n° 001.740.747/0001-49, neste ato representada por sua Presidente a Vereadora **LUCIANA BATISTA**, brasileira, solteira, domiciliada na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, n° 340 – Vila Pinheiro, Pirassununga – SP, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, CNPJ n° 00.028.986/0001-08, NIRE 35.230.280.802, Inscrição Estadual nn° 114.208.090.114, com sede na Avenida do Estado, n° 6.116, Cambuci, São Paulo – SP, Cep: 01.516-900, devidamente representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Senhor **EDIVALDO CESAR CORDISCO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG. n° 42.891.430-5, CPF/MF n° 303.084.758.-60, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, n° 751, Apt° 43, São Carlos - SP, e Senhor **RODRIGO BORGES DE GOUVEIA FARIA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG. n° 46.655.117-4, CPF/MF n° 390.057.328-06, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida do Estado, n° 6.116, Cambuci, São Paulo – SP, Cep: 01.516-900, doravante denominada de **CONTRATADA** resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, estabelecendo as seguintes condições:

1. As partes firmaram contrato de prestação de serviços ficando a **CONTRATADA** obrigada a prestar serviços de manutenção e assistência técnica em elevador sem casa de máquinas modelo EEL 146994.

2. Diante do exposto na cláusula terceira do instrumento principal, e em conformidade com o descrito no art. 57 da Lei 8.666/1993, a qualidade dos serviços prestados, e o preço apresentado ser vantajoso à Administração Pública, resolvem as **PARTES** por prorrogar a vigência do contrato por 12 meses, a contar do dia 05 de outubro de 2022. No mais se mantêm todas as obrigações e responsabilidades pactuadas, mantendo-se o valor mensal de R\$ 401,94 (quatrocentos e um reais e noventa e quatro centavos) e o valor anual de R\$ 4.823,28 (quatro mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

3. A **CONTRATADA** concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as **PARTES** as demais Cláusulas Contratuais, assinando o presente aditamento em três (03) vias de igual teor e forma.


Pirassununga, 03 de outubro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Luciana Batista

Presidente

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.


Edivaldo Cesar Cordisco
Administrador de Empresas


Rodrigo Borges de Gouveia Faria
Administrador de Empresas

Testemunhas:

1) - 

2) - 



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 04/2020

Processo de Licitação nº 05/2020 - Dispensa/Serviços - Contrato nº 04/2020 - Extrato de Contrato nº 04/2015 – Objeto: Manutenção e Assistência Técnica em elevador sem Casa de Máquina, Modelo EEL 146994 - Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. – Valor: Fica mantido sem reajuste o valor anual de R\$ 4.823,28 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de outubro de 2022 – Assinatura: 03 de outubro de 2022.

Pirassununga, 03 de outubro de 2022.


Luciana Batista
Presidente